

EDITAL N.º 057/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

**TORNA PÚBLICO O REGULAMENTO I
PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DOCENTE
AGUDO-RS**

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, Inciso IV e Art. 38 da Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações;

TORNA PÚBLICO a refitificação, onde constar, do prazo de inscrição ao I PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DOCENTES AGUDO-RS, passando para 31 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de agosto de 2025; 167º da Colonização e 66º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

ANEXO I

Regulamento I Prêmio Boas Práticas Docente Agudo-RS

Art. 15 Em sua 1ª Edição, em 2025, o Prêmio Boas Práticas Docentes, obedece ao seguinte calendário:

Lançamento institucional do Prêmio	31/03/2025
Inscrições e envio dos relatos (exclusivamente <i>online</i>)	04/08/2025
Avaliação dos relatos	A definir posteriormente com a comissão
Divulgação dos premiados	03/10/2025
Postagem do vídeo dos vencedores	10/10/2025
Cerimônia de Premiação	14/10/2025

CAPÍTULO IX

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Agudo-RS, 31 de março de 2025